



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 627/2012

AUTORIZA A SECRETARIA DE SAÚDE, SR^a. ROSANGELA GUANDALIN, A VIAJAR A CIDADE CURITIBA, ESTADO DO PARANÁ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO - Prefeito Municipal
de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE;

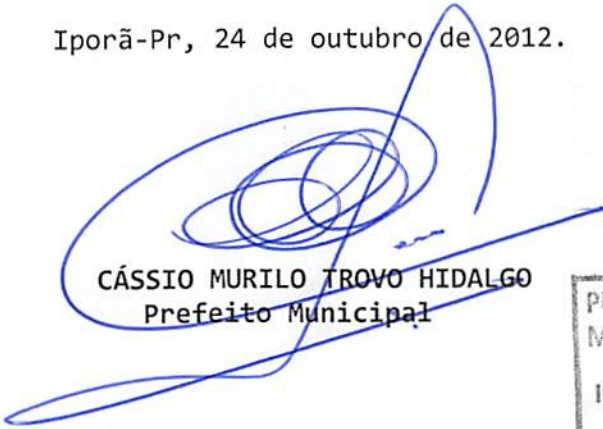
I - AUTORIZA a SECRETARIA DE SAÚDE, Sr^a. ROSANGELA GUANDALIN, a viajar a Cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no dia 25 de outubro de 2012, para participar Oficina de Investigação de surtos de doenças de veiculação hídrica e alimentação e atualização da vigilância epidemiológica e sanitária, cabendo-lhe o recebimento antecipado de 01 (uma) diária.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr, 24 de outubro de 2012.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

